



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Complementar 12/2025**

<b>Autoria:</b>	Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular)	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Complementar	<b>Número/Ano:</b>	12/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	12ª Sessão Ordinária - 18/03/2025	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 88 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 372/2020, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE A INSTITUIÇÃO DE DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 12/2025

Data	Registro
<b>07/03/2025</b> <b>11:43</b>	Criada a Solicitação 84571/2025 de Projeto de Lei Complementar. Autoria: Carlos Alexandre Raimundo (Xande Celular).
<b>12/03/2025</b> <b>14:18</b>	Solicitação 84571/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>12/03/2025</b> <b>14:21</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Complementar 12/2025.
<b>12/03/2025</b> <b>14:21</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 12ª Sessão Ordinária - 18/03/2025.
<b>12/03/2025</b> <b>14:21</b>	Projeto de Lei Complementar 12/2025 agendado para Leitura na 12ª Sessão Ordinária - 18/03/2025.
<b>18/03/2025</b> <b>18:53</b>	Leitura da proposição efetivada na 12ª Sessão Ordinária - 18/03/2025
<b>18/03/2025</b> <b>18:56</b>	Projeto de Lei Complementar 12/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.